



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
Processo de Compra nº 0448/2014

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2014

### PROCESSO DE COMPRA Nº 0448/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Adriana Martorano Amaral Corchetti, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.364.758-5 SSP-SP e do CPF/MF n.º 064.331.958-14, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pelo Ato CPV 0009/2014, publicado no DOU, seção 2, de 08/01/2014, pág. 51, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0448/2014 – Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 150 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento de *coffee-break*, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal, na cidade de Campinas, da empresa abaixo identificada cuja prestação de serviço foi adjudicada na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0448/2014, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto nº 7.892/2013.

#### EMPRESA

**MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP**, com sede na Rua Luiz Alves Barbosa, nº 110, Jardim Indianópolis, cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.050-220, inscrita no CNPJ n.º 74.254.624/0001-71, telefone: (19) 3269-7858. fax (19) 3227-2983, e-mail: [manequinholtida@terra.com.br](mailto:manequinholtida@terra.com.br) e [manequinholtida@hotmail.com](mailto:manequinholtida@hotmail.com), neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Eclaudineia Lucia Milani**, portadora da Carteira de Identidade n.º 11.403.240-SSP/SP e do CPF n.º 023.552.848-06.

LOTE 1	Descrição	Quantidade (unidades)	Preço Unitário (R\$)	Valor Total
Item 1	Coffee break p/ evento de 6 a 20 pessoas – SEM infraestrutura e serviço de buffet	1.500	29,44	44.160,00
Item 2	Coffee break p/ evento de 21 a 40 pessoas – SEM infraestrutura e serviço de buffet	3.500	29,44	103.040,00
Item 3	Coffee break p/ evento de 41 a 60 pessoas – SEM infraestrutura e serviço de buffet	1.500	29,44	44.160,00
Item 4	Coffee break p/ evento de 61 a 80 pessoas – SEM infraestrutura e serviço de buffet	1.500	29,44	44.160,00
Item 5	Coffee break p/ evento de 81 ou mais pessoas – SEM infraestrutura e serviço de buffet	1.500	29,44	44.160,00




Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
Processo de Compra nº 0448/2014

<b>LOTE 1</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade (unidades)</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Item 6</b>	<i>Coffee break</i> p/ evento de 6 a 20 pessoas – <b>COM</b> infraestrutura e serviço de <i>buffet</i>	500	29,44	14.720,00
<b>Item 7</b>	<i>Coffee break</i> p/ evento de 21 a 40 pessoas – <b>COM</b> infraestrutura e serviço de <i>buffet</i>	500	29,44	14.720,00
<b>Item 8</b>	<i>Coffee break</i> p/ evento de 41 a 60 pessoas – <b>COM</b> infraestrutura e serviço de <i>buffet</i>	500	29,44	14.720,00
<b>Item 9</b>	<i>Coffee break</i> p/ evento de 61 a 80 pessoas – <b>COM</b> infraestrutura e serviço de <i>buffet</i>	500	29,44	14.720,00
<b>Item 10</b>	<i>Coffee break</i> p/ evento de 81 ou mais pessoas – <b>COM</b> infraestrutura e serviço de <i>buffet</i>	1.000	29,44	29.440,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 368.000,00</b>				
<b>VIGÊNCIA DA ATA: 23/10/2015</b>				

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 24 de outubro de 2014.

  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI**  
**TRT**

  
**MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA**  
**ECLAUDINEIA LUCIA MILANI**  
**PRESTADOR DE SERVIÇO**